



# JORNAL

## do

# Parlamento Nacional

VI LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2023-2028)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**Presidente:** Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Maria Fernanda Lay

**Vice-Presidentes:** Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Maria Terezinha da Silva Viegas  
Ex.<sup>mo</sup> Sr. Alexandrino Afonso Nunes

**Secretária:** Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Virgínia Ana belo

**Vice-Secretárias:** Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>

## SUMÁRIO

Sr.<sup>a</sup> Presidente Maria Fernanda Lay, hafoin verifica quórum, declara aberta sessão plenária ne'e ihauku 9 liu minuto 06. Maibé, tanba relatório e parecer Comissão A nian kona-ba pedido de urgência liga ba PPL ne'ebé Governo envia ba Parlamento Nacional sei iha fase conclusão nian, Sr.<sup>a</sup> Presidente anuncia pausa, hodi husu ba Deputado sira atu hein tan minuto

balu. Bainhira relatório e parecer Comissão A nian disponível ona, Sr.<sup>a</sup> Presidente husu Deputado sira-nia pronunciamento se iha objeção ruma ba discussão kona-ba PPL ne'e atu sai agenda ba Plenário loron ne'e nian, tanba la iha proposta de agenda ruma mak discute iha Conferência dos Líderes das Bancadas Parlamentares, no agendamento ne'e baseia de'it ba convocatória

verbal ho caráter urgência husi Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente Parlamento Nacional nian iha loron ida antes, no Deputado hotu-hotu concorda. Tanba ne'e mós maka discussão no votação kona-ba PPL ne'e sai hanesan agenda única, no la iha mós Período de Antes da Ordem do Dia.

***Antes Ordem do Dia –***

***Ordem do Dia*** – Discussão e votação da deliberação sobre o pedido de processo de urgência relativo à Proposta de Lei n.º 15/VI(2.<sup>a</sup>) – Primeira alteração à Lei 1/2017, de 18 de janeiro, Regime transitório de recrutamento de Magistrados e Defensores Públicos não Timorenses, e segunda alteração à Lei 9/2011, de 17 de agosto, que aprova orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 97.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Senhor Deputado no Senhora Deputada sira-ne'ebé halo intervenção mak hanesan Patrocínio Fernandes dos Reis (CNRT), António Verdial de Sousa (KHUNTO), António da Conceição «Kaloan» (PD), Aniceto Longuinhos Guterres Lopes (FRETILIN), Antoninho Bianco no David Dias Ximenes «Mandati» (FRETILIN), Virgínia Ana Belo (CNRT) no Luís Roberto da Silva (KHUNTO).

Sr.<sup>a</sup> Presidente taka sessão plenária ne'e iha tuku 9 liu minuto 45.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Maria Fernanda Lay): — Bom dia.

*Horas hatudu tuku 9 liu minuto 06.*

Desculpa ba atraso ida-ne'e tanba relatório e parecer sei iha hela Comissão A, ha'u espera que sira remata para ita bele decide sobre o pedido de urgência da PPL que o Governo enviou ao Parlamento e foin baixa horisehik.

Ne'ebe, ha'u hein hela relatório e parecer, hodi nune'e ha'u mai fó-hatene ba Ita-Boot sira. Nune'e mós marca iha ita-nia agenda 10h00, mas, infelizmente a Comissão, como não concluiu o pedido de urgência, ha'u husu para ita hein uitoan, *at least* 11h00 ita bele aprova iha-ne'e.

Ha'u husu desculpa ba atraso ida-ne'e, mas iha processo ida-ne'ebé sei la'o hela desde horisehik loraik, ne'ebe, ita hein uitoan to'o 11h00 mak ita tama hikas mai.

Ha'u husu desculpa ba atraso ida-ne'e, está bem?

Pronto, ha'u hanoin, ita, *sambil* haree serbisu que atu halo, hein horas para ita bele aprova pedido de urgência ida-ne'e ka lae.

Dala ida tan, ita sei encontro por volta das 11h00, e, logo que puder, ami bolu para ita aprova.

Ha'u husu desculpa ba inconveniência ida-ne'e.

Muito obrigado pela atenção e até já.

Um minuto, ne'ebe ha'u husu ita tuur, distintos Deputados, tanba proposta de agenda la'ós decide iha Conferência dos Líderes das Bancadas Parlamentares, ha'u hato'o iha Plenária, se não houver objeções. Mas, ha'u haree, como quórum temos 40 Deputados presentes neste momento, ne'ebe a convocatória feita verbalmente pela Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente horisehik e ha'u agradece Ita-Boot sira marca presença, katak ohin ita la iha período de antes da ordem do dia, ita tama kedas ba período da ordem do dia, que é «Discussão e votação da deliberação sobre o pedido de processo de urgência relativo à Proposta de Lei n.º 15/VI(2.<sup>a</sup>) – Primeira alteração à Lei 1/2017, de 18 de janeiro, Regime transitório de recrutamento de Magistrados e Defensores Públicos não Timorenses, e segunda alteração à Lei 9/2011, de 17 de agosto, que aprova orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 97.º do Regimento do Parlamento Nacional.

Se la iha objeções, ita decide ita-nia agenda única ba ohin. Como não há ninguém a levantar a mão para intervir, dou por concluído que a agenda é aceiteada, e, hodi nune'e ha'u fó kedas tempo ba Comissão.

Tanba ida-ne'e procedimento do pronunciamento de urgência, mesmo que o Governo la iha, la iha problema, ne'ebe, ha'u fó kedas tempo ba Comissão A, o Presidente da Comissão ho Relator,

porque de acordo com artigo 97.º do Regimento tem que ter uma decisão do Plenário depois de analisado pela comissão competente, ne'ebe iha n.º – deixe-me ver o artigo 97.º Processo de urgência – n.º 4, «Elaborado o parecer, o Plenário delibera sobre a urgência, sendo debate organizado pela Conferência dos representantes... ». Mas, como não tivemos oportunidade, foi convocado verbalmente.

Faz favor, Sr. Presidente.

**Sr. Presidente da Comissão A** (Patrocínio Fernandes dos Reis): — Obrigado, Sr.ª Presidente.

Excelência Sr.ª Presidente e componente da Mesa, Srs. distintos Deputados e Deputadas, público tomak, bom dia.

Comissão A, horisehik, simu serbisu ida ba pedido de urgência ba Proposta de Lei n.º 15/VI(2.ª) 2025 nian. Comissão A simu serbisu atu apresenta parecer mai iha Plenário dentro de 24 horas, e ohin Comissão mai fali atu apresenta ba Plenário Comissão nia opinião kona-ba pedido de urgência ba Proposta de Lei ida-ne'e.

Ne'ebe, ha'u fó kedas ba Deputado Relator atu halo leitura ba opinião Comissão nian.

**Sr. Relator da Comissão A** (António Verdial de Sousa): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Diretamente, vou ler a proposta.

«Proposta de Lei n.º 15/VI(2.ª) – Primeira alteração à Lei n.º 1/2017, de 18 de janeiro, Regime transitório de recrutamento de Magistrados e Defensores Públicas não Timorenses, e segunda alteração à Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas.

Parecer relativo ao pedido de processo de urgência.

## I. Introdução

1. O pedido de processo de urgência é formulado na Exposição de Motivos da proposta de lei na sua parte final onde se lê: “o Governo apresenta ao Parlamento Nacional, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 97.º, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 115 da Constituição da República, com pedido de prioridade e urgência, a seguinte proposta de lei.

2. Não há nenhuma fundamentação para o pedido de processo de urgência.

3. O ofício de Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, que faz a remessa da proposta de lei ao Parlamento Nacional, não se refere sequer ao processo de urgência, e, logicamente, não contém qualquer fundamentação para tal pedido.

4. Ao abrigo do artigo 97.º do Regimento do Parlamento Nacional (RPN), Sua Excelência a Presidente do Parlamento Nacional fez baixar à Comissão de Assuntos Constitucionais e Justiça para emissão do respetivo parecer.

5. Nos termos do disposto do Regimento do Parlamento Nacional, o pedido é apreciado pela comissão competente, que é esta Comissão, que elabora um parecer fundamentado, no prazo de 24 horas (artigo 97.º n.º 3).

6. Baixou a esta Comissão no dia 21 de janeiro de 2025.

7. Este é o parecer que a Comissão produz no âmbito do exercício dessa competência.

## II. Apreciação

8. O Governo não fundamentou o seu pedido de processo de urgência, como já a cima se revelou.

9. Na falta de fundamentação, é tarefa difícilima descobrir o pensamento do Governo para pretender tratamento urgente da iniciativa.

10. Não houve consultas prévias entre o Governo e o Parlamento Nacional sobre esta matéria.

11. O Governo tem assento, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Regimento do Parlamento Nacional, na Conferência de Líderes das Bancadas Parlamentares, mas nelas nunca foi colocada a questão.

12. A Comissão só se pode valer do conhecimento que possui dos problemas da Justiça, das soluções que têm sido propostas e da sua implementação.

13. Do conhecimento que possui, a Comissão não vê razão para que esta Proposta de Lei seja tratada com processo de urgência.

14. Adicionaríamos a esta razão, a necessidade de se conceder tempo necessário para a Comissão e o Parlamento, em sede de apreciação da proposta de lei, realizarem com a profundidade a reflexão que a matéria requererá, as auscultações e os debates correspondentes.

15. Além do mais, como tem esta Comissão vindo a expressar-se em pareceres semelhantes, o facto de se deferir um pedido de processo de urgência não assegura por si só uma tramitação mais expedita. Isto é assim, porque o nosso Regimento, conquanto admita o processo de urgência, é omissivo em relação ao procedimento a seguir, isto é, a tramitação do processo de urgência. Em outros países, o regimento comporta disposições sobre esta matéria, no nosso observa-se essa lacuna.

16. Na ausência de normas sobre a tramitação de processo, mesmo que o Plenário aprove a tramitação de urgência, tudo dependerá, *a posteriori*, das deliberações da Conferência de Líderes e, em última instância, do agendamento da Presidente do Parlamento Nacional.

17. Por isso, mesmo vindo a não deliberar pelo processo de urgência, o Parlamento não ficará inibido de dar tratamento preferencial à proposta de lei no agendamento das várias fases da sua tramitação, passando-a à frente, aqui e acolá, de outras mais antigas.

#### IV. Parecer

Com base no que acima fundamenta, é parecer deste Comissão que:

18. Não se deve aprovar o pedido de processo de urgência.

19. Sem prejuízo, e na medida que o Governo demonstre a sua necessidade, nomeadamente através da Conferência dos Líderes das Bancadas Parlamentares, poderá, ao longo da sua tramitação, ser concedido tratamento preferencial, acelerando a sua marcha.

#### V. Aprovação

O presente parecer foi aprovado na reunião da Comissão de quarta-feira, dia 22 de janeiro de 2025, com 9 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Relator,

Deputado António Verdial de Sousa

O Presidente da Comissão A,

Distinto Deputado Patrocínio dos Reis Fernandes.»

Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

**Sr. Presidente da Comissão A** (Patrocínio Fernandes dos Reis): — Obrigado.

Ne'e mak opinião Comissão nian kaer ba documento ne'ebé iha, mas decisão ne'e Plenário nian.

Obrigado.

**Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Muiíssimo obrigada, Sr. Presidente da Comissão A ho Relator.

Ha'u agradece ba apronta processo ida-ne'e.

Dala ida tan, distintos Deputados, ha'u lê o n.º 4 do artigo 97.º sobre o processo de urgência que diz: «Elaborado o parecer, o Plenário delibera sobre a urgência, sendo o debate organizado pela Conferência... », mas, como ohin ha'u hato'o agenda ne'e iha-ne'e, husu autorização, ne'ebe la iha pronunciamento, ha'u loke ba Ita-Boot sira-nia pronunciamento ruma sobre o relatório e parecer, ne'ebé la hatete katak pedido de urgência, maibé bele tau iha prioridade da Comissão para tau matan ba lei ida-ne'e.

Ne'ebe, halo favor, distintos Deputados, regista!

Sr. Deputado António da Conceição.

Sr. **António da Conceição «Kallohan»** (PD): — Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Parece naran hakerek complicado uitoan mak Presidente dada iis fali atu bolu ne'e.

Obrigado ba oportunidade.

Ha'u aprecia relatório e parecer ne'ebé Comissão A apresenta mai ita iha-ne'e ho argumentos ne'ebé bem formulados. Ha'u hanoin, expressa duni ita hotu nia preocupação, e pelo menos, ha'u dehan, ha'u-nia preocupação. E, ha'u concorda ho hanoin ne'ebé Comissão ne'e rasik propõe iha-ne'e, iha sira-nia parecer, e, husi primeiro kedas dehan: «não há nenhuma fundamentação para o pedido de processo de urgência».

Ne'e, ha'u hanoin, depois ita haree documento ida-ne'e, iha duni exposição de motivos, mas só esclarece de'it iha-ne'e a necessidade da revisão da lei, e depois com tarefa sira recrutamento ne'e atu presta serviço de assessoria, la halo explicação ida-ne'ebá mais fundamental para necessidade do desenvolvimento e fortalecimento daquela instituição. Serviços de assessoria são coisas ne'ebé rotinas, la'ós buat ne'ebé essencial de imediato, ne'e razão ida ne'ebé ha'u haree, e, ha'u hanoin, relatório husi Comissão nian ne'e di'ak tebes atu fó-hanoin fó ba ita.

E depois mós, tuir buat hotu-hotu iha introdução ne'e, ha'u hanoin, di'ak atu halo ita hotu-hotu bele hanoin. Decisão, com certeza, sei mai depois, mas sira mós halo ita atu reflete duni molok ita debate ninia urgência ne'e rasik.

Ha'u mós concorda ba iha parte ida-ne'ebé dehan «Não se deve aprovar o pedido de processo de urgência», ho razão ha'u-nian hanesan ne'e: tanba ha'u lê ida exposição de motivos husi documento ne'e rasik la apresenta duni buat ida necessidade de urgência atu ko'alia kona-ba instituição ida setor da justiça ne'e, mós la dehan ba ita saida mak sira hala'o hela iha tribunais ne'e, sira-nia necessidade loloos. Ita sukat ba recursos humanos ne'ebé insuficiente, juiz, procurador sira, ne'e mak sasukat ida husi perspectiva ita-nian, iha ka lae Governo iha mós contacto ho instituição sira-ne'e atu sira mós bele dehan sira-nia an, números existentes husi procuradores, juízes para bele convence mós ita atu halo lei ne'e. Ha'u la haree de'it necessidade atu halo revisão da lei, mas o objetivo que pretende alcançar com a revisão da lei. Mas, se ninia fundamentação meramente atu dehan prestar serviços assessoria ne'e, durante ne'e mós assessor sira hakerek hela relatório be mai, sira lê ba ita mós, ita rona hela. Quando sira rasik halo tradução, depende mós, se mak hakarak atu rona e percebe tradução ida-ne'e iha ninia raciocínio ne'e rasik.

Ne'ebe, Sr.<sup>a</sup> Presidente, ha'u atu fó de'it ha'u-nia hanoin katak ha'u concorda mós ho saida mak parecer mai husi Comissão.

Muito obrigado.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Muito obrigada.

Ohin ha'u hateke ida-ne'ebá la'ós tanba dada iis, mas ha'u hateke ba ne'ebá sira regista Ita-Boot nia naran, ne'ebe ha'u iha confusão, ha'u confirma. Não foi por desleixo mas só para confirmar.

De seguida, o Sr. Deputado Aniceto Guterres.

Sr. **Aniceto Longuinhos Guterres Lopes** (FRETILIN): — Obrigado.

Bom dia ba Sr.<sup>a</sup> Presidente, distintos Deputados.

Informação ne'ebé ha'u hetan, Sr.<sup>a</sup> Presidente, proposta de lei ne'e tama ona iha início de janeiro deste ano. Se informação ne'e loos, Sr.<sup>a</sup> Presidente, em termos tempo ne'e nia urgência lakon tiha ona, automaticamente la iha ona urgência tanba, se dehan tama 4 de janeiro – ha'u rona informação hanesan ne'e – agora dia 21 mak halo despacho, hatún ba comissão competente, Comissão A neste caso, atu aprecia ninia carácter urgência ne'e liu dook tiha ona.

E depois, ita haree iha exposição de motivos ho substância, matéria proposta lei ida-ne'e la iha buat ida, hanesan ohin distinto Deputado Conceição hatete ne'e, katak la hatudu buat ida que ita tem que bá halo ho urgência processo ne'e. Exposição de motivos la justifica buat ida katak lei ne'e tem que trata urgente.

Segundo, nia substância kona-ba recrutamento dos profissionais, recrutamento vai ser um processo. Se ohin ita aprova dehan urgente mós, isto vai levar... to'o ita bele consegue recruta no mínimo três meses. Ainda por cima recruta juízes, procuradores, ne'e la'ós ita halo recrutamento ba funcionário sira halo nomeação política ne'ebé ita lais no ohin ita aprova, bainrua funcionário iha ona. Se ida hanesan ne'e, ita la'ós ko'alia atu recruta juiz, ita atu recruta ema ruma ne'ebé atu halo serbisu a favor ba ita de'it karik.

Mesmo assim, Sr.<sup>a</sup> Presidente, uma lei que liga, tem a ver com sistema separação de poderes, uma lei que tem a ver com independência e imparcialidade dos tribunais, que Constituição consagra em um país democrático ne'e fundamental, e, ne'e liga ba ita-nia sistema sira-ne'e hotu, maka, tanba urgente, dehan tuir Governo nia hakarak be luflafu de'it, se ita la quebra, ita bele baralha sistema. Ha'u-nia receio mak ida-ne'e, se ita trata ho urgência, ho luflafu de'it. Maibé, Sr.<sup>a</sup> Presidente, embora la fó carácter urgência, ita la aprova mós, parece, ha'u-nia hanoin, Parlamento tem que fó prioridade ba lei ida-ne'e mós. Tanba início do ano, recrutamento ne'e vai levar muito tempo, mas se ita fó prioridade, adianta lailais ne'e di'ak mós, ita ajuda Governo, ajuda tribunais para bele buka solução ba sira-nia problema, problema instituição ida-ne'ebé importante tebes ba ita-nia Rain.

Obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — De seguida, o Sr. Deputado Antoninho Bianco.

Sr. **Antoninho Bianco** (FRETILIN): — Obrigado.

Bom dia, Presidente, bom dia mós ba componente da Mesa, representante do Governo, kala iha ninia fatin, ba maluk sira hotu ne'ebé acompanha.

Ha'u hanoin, primeiro de tudo, ha'u dehan tempo badak, ha'u louva serbisu Comissão A nian, ne'ebé consenso tan. *Jadi*, recomendação ne'e consenso, comissão especializada ne'ebé representa duni ita hotu, ne'ebe carácter lei ne'e, sira dehan, labele carácter emergência, ho recomendação ne'ebé ita iha, ha'u sente, ita tem que considera, não é? Plenária tem que considera saida mak sira ható'o liuhosi sira-nia serbisu ida que extraordinário, para que, quando ita halo revisão lei karik, ha'u hanoin, lei rua ne'ebé atu halo revisão ne'e ita bele tuir procedimento regimental ne'ebé dehan halo discussão di'ak liután, la'ós carácter urgente, então carácter ida baibain ne'e para ita bele hala'o. Ne'ebe, ha'u hanoin, ita lalika perde tempo halo discussão tanba ita-nia representante iha bancada sira fó ona sira-nia resultado trabalho e ohin sira ható'o ona, ita tem que louva serbisu ne'e. Louva katak depois ita procede fali discussão ne'e la'ós iha carácter urgente, maibé carácter ne'ebé baibain, Regimento prevê.

Tanba ne'e, ha'u hanoin, primeiro de tudo, ha'u louva serbisu Comissão A nian, e liuliu recomendação sira-ne'e consenso tan, e ha'u hein katak Presidente, Plenária bele decide katak lei ne'e la'ós carácter urgente, depois ita bele agenda ba discussão iha carácter não urgente ne'e, e depois tuir procedimentos legais, regimentais ne'ebé iha daudauk ne'e. Ha'u hanoin, ida-ne'e mak ha'u hakarak ható'o, aprecia ba serbisu!

Dala ida tan agradece ba Maromak tanba ita atu ko'alia lia loos mak ne'e, lia loos mai husi Comissão A nian ita tem que halo tuir.

Obrigado.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Tuirmai, Sr. Deputado David Dias Ximenes.

Sr. **David Dias Ximenes «Mandati»** (FRETILIN): — Obrigado, Presidente, maluk Deputado sira hotu.

Antes de ko'alia, ha'u apresenta ha'u-nia cumprimentos, saudações fraternais ba Ita-Boot sira hotu.

Ha'u atu dehan de'it katak lei ida-ne'e halo ha'u hakfodak, tan saida? Uluk ema magistrado sira-ne'e iha-ne'e hela, mas subitamente ita halo decisão ida tem que hasai, significa, naquela altura ita-nia juízes, ita-nia advogados, ita-nia procuradores competentes ona. Agora, chega esta altura que ita atu husu filafali mai.

Agora ha'u atu husu de'it, hipótese ida Chefe Bancada FRETILIN nian ható'o ne'e keta halo ba iha cabimento ruma karik, porque iha julgamentos ne'ebé suspenso hela, julgamentos ne'ebé dia

marcado, em vez de halo julgamento, juiz titular bá tiha fali halo formação, orsida moras, orsida isto e tudo mais, para halo kedas de'it adiamento, adiamento to'o de'it agora. E depois, sira balu falta ao acto processual. Artigo 90.º Código Processo Penal nian notificação ne'e iha fali limite, limite ne'e la'ós dehan katak nia mai tiha, filafali, maibé limite ne'e imperativo, to'o ponto ida-ne'ebá mak nia la mai ne'e iha mandato de captura, mas ita la halo. Ne'ebe há aqui coisas que Deputado Aniceto nia ko'alia ne'e hanesan loke nuança balu ne'ebé ita atu hanoin.

Muito obrigado, Presidente.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente:** — Distintos Deputados, ha'u lakohi halo uma decisão para julgar o que é que foi feito em 2017. Tanba lei ne'e altera a lei que foi aprovada por este Parlamento em 2017, ne'ebe, lei sira-ne'e anteriormente foram aprovadas, e agora ita hadi'a e transitoriamente, tanba ne'e mak ha'u lakohi halo uma presunção, porque eu não estive envolvida. Ita aprova iha generalidade no mós final global iha Plenária ida-ne'e, mas o resto da matéria estava nas comissões, ne'ebe ha'u lakohi halo um julgamento.

Segundo, a pergunta do Sr. Deputado Aniceto Guterres, «Porque é que levou assim tanto tempo?», eu recebi a legislação no dia 16 à tarde, sexta-feira loraik. Sexta-feira loraik ha'u halo kedas despacho mas Comissão sira la iha, ne'ebe foin hatún iha segunda-feira. Ne'ebe, hahú conta 24 horas ita serbisu, hora de trabalho é na segunda-feira e terça, ita la bele aprova tanba sira mós iha hela Plenária, e ohin ita extraordinária para esse fim. Ne'ebe, atu urgente to'o ne'ebé, ita tem que haree ba processo ne'ebé la'o hela, ha'u labele cancela, tau ba ida-ne'e.

Ne'ebe, possivelmente haja erro, mas não sei como é que vou pronunciar. Entretanto, iha relatório e parecer da Comissão A também diz, no ponto 15, claríssimo: «...No nosso observa-se essa lacuna», ne'ebe próxima alteração do regimento que complete e a própria Comissão A haree, tau matan ba ida-ne'e.

Nune'e mós preocupação dos Srs. Deputados está no parecer da Comissão A, que diz, no n.º 19: «Sem o prejuízo, e na medida de que o Governo demonstre a sua necessidade, nomeadamente através da Conferência dos Lideres das Bancadas parlamentares, poderá, ao longo da sua tramitação, ser concedida tratamento preferencial, acelerando a sua marcha», katak mesmo que la'ós urgente maibé sei tau iha processo ne'e iha prioridade atu aprova dentro desses dias bainhira ha'u halo baixa ba Comissão A atu tau matan. Ne'e ha'u-nia modesta opinião. Lê tiha parecer ne'e, ha'u entende nune'e.

Entretanto, agora mak foin regista tan be ha'u fó uluk ba Sr. Deputado Aniceto.

Pedido ponto de ordem, um minuto.

Sr. **Aniceto Longuinhos Guterres Lopes** (FRETILIN): — Sim, obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Exatamente atu dehan, ida ohin ha'u dehan prioridade ne'e prioridade em relação a lei sira ne'ebé agora iha hela Comissão ou iha Plenário, karik ita suspende lei sira seluk, fó uluk prioridade ba lei ida-ne'e, ne'e mak ha'u dehan prioridade, prioridade la liga ba urgência ida ohin ne'e. Termo sira-ne'e dehan urgência e prioridade be orsida bele entende sala, mas prioridade em relação a outras leis, outras iniciativas que estão na agenda.

Obrigado.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Ha'u espera katak Deputada Virgínia é a última a intervir, tanba ita tem que decide.

Halo favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada Virgínia.

Sr.<sup>a</sup> **Virgínia Ana Belo** (CNRT): — Obrigada, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Bom dia ba Ita-Boot, ba Vice sira, colega Deputado sira hotu.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, se ita dehan exposição de motivos ne'e la claro, ha'u hanoin, lae, tanba Governo tau hela nia preocupação liga ba situação ne'ebé sira enfrenta.

Liga ba ida-ne'e, ha'u haree hanesan iha mós ninia correlação ho comissão ba reforma área justiça nian que sira precisa duni atu halo recrutamento para depois bele fó apoio ba ita-nia juiz, procurador ho defensor sira.

Talvez nia la tama hanesan ohin saida mak Deputado Aniceto ko'alia, la tama hanesan urgência, maibé ida-ne'e prioridade. Comissão fó ona nia parecer, ha'u hanoin, ida-ne'e bele sai sasukat para depois bele trata assunto ne'e ho prioridade, tau nia iha prioridade, para bele acelera alteração ba lei rua ne'e, liuliu la'ós de'it ba recrutamento magistrado ho defensores públicos não timorenses maibé ba mós Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas. Ida-ne'e sai preocupação tanba durante tinan barak ona ita haree lala'ok saida mak iha Câmara de Contas, capacidade sira-nian iha oinsá sira halo análise ba contas Estado nian, tanba ida-ne'e mak ha'u aceita para mesmo que nia la tama hanessan pedido de urgência, maibé prioridade nafatin Parlamento Nacional tem que tau consideração, liuliu ba Comissão A nian.

Obrigada, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Está dito, Senhores Deputados. Ne'ebe ita repete, repete bá-mai, o relatório e parecer está claro. Comissão diz que não é urgente, *it's okay*, ita delibera ba urgente ou não é, nada mais. Matéria fala-se no debate da lei, tá bem? Ha'u hanoin, claro tebetebes. Ita ohin extraordinário para dizer urgente ou não. Urgente iha nia trâmite seluk, la'ós urgente tem outro, ne'ebe, mai ita haree

ba ida-ne'e, selae ita *rembes* tama ona ba matéria especialidade. Ha'u espera Sr. Deputado Luís Roberto é o último. É urgente ou não é?

Halo favor.

**Sr. Luís Roberto da Silva (KHUNTO):** — Presidente, obrigado.

Ha'u concorda ho Presidente Parlamento nia intervenção ohin, ita atu delibera de'it urgente ou lae. Ida-ne'e de'it.

Obrigado, Presidente.

**Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Então, distintos Deputados, ita vota ba parecer da Comissão A katak...

*Deputado sira hato'o preocupação tanba sira balu nia cartão vota nian iha mesa la iha.*

... o que é? Ne'ebe, Deputado sira mai, tuur buka lai cartão, selae foti iha ha'u-nia gaveta ne'ebá, fó bá Deputada Anabela. Ya, vota mean mós ne'e direto, Deputado, ne'ebe halo favor.

Distintos Deputados, deliberação ida-ne'e...

*Confusão no estrondo.*

...rona lai, ita delibera de acordo com o n.º 4 do artigo 97.º.

Mas, iha pedido ponto de ordem be halo favor.

**Sr. Patrocínio Fernandes dos Reis (CNRT):** — Obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Como acompanha intervenção sira, Senhor Deputado sira hotu, ne'ebe qualidade nu'udar Presidente da Comissão, mós ba membro sira hotu, ami-nia parecer halo ho consenso, ho sentido katak bainhira hein despacho husi Mesa ba lei ida-ne'e, ami sei considera nu'udar prioridade atu avança ba oin, maibé, ami-nia opinião kona-ba ida-ne'e para depois ita lalika iha opinião sira bá-mai para ita hanesan saida... mas iha consideração bainhira hetan despacho husi Mesa ba proposta de lei ida-ne'e, Comissão sei considera para depois tau iha prioridade.

Ida-ne'e de'it, obrigado.

**Sr.<sup>a</sup> Presidente:** — Muiíssimo obrigada, distintos Deputados.

Tanba, depois desta votação, ha'u ba despacha iha lei ne'e fó um prazo, tanba iha-ne'e la iha, despacho ne'e daudauk só para pedido de urgência ou não é, ne'e ka? Ne'ebe, ita-nia decisão ohin ne'e ligado ho parecer ne'e ita tem que delibera de acordo com o artigo 97.º n.º 4, está bem? Hotu-hotu bele lê iha nia livro Regimento, está ali.

Ne'ebe, prepara ba vota, distintos Deputados, ba parecer é urgente ou não é, já tá aqui dito, ita vota ba decisão ida-ne'e...

*Estrondo tanba confusão.*

... então ita vota bá «Não é urgente». Prepara ba vota.

Quem vota a favor, contra, abstenção.

*Deputado sira hala'o votação ordinária.*

Muito obrigado.

Distintos Deputados, às vezes ha'u pronuncia, *munghin agak kagok*, ha'u tem que husu balu bele vota mean, vota azul, vota verde, não é? Ne'ebe ha'u hatete: é urgente ou não é? Agora ida hanoin la'ós urgente tem dois abstenções. Pensaram que não, mas talvez ha'u-nia tétum mak ladún loos.

*Hato'o ona ba votação no hetan aprovação ho votu a favor 57, contra 0, abstenção 2.*

Hodi nune'e ninia be naran sá... ne'e la'ós urgente e Comissão hein ha'u sei fó despacho ba lei ne'e fó prazo ida.

Distintos Deputados, muito obrigada pela presença, bom trabalho, ha'u espera lei sira iha Comissão sira bele dá em andamento.

Muito obrigada.

*Horas hatudu tuku 9 liu minuto 45 dadeer.*